



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº232/2017

Cariacica/ES, 02 de agosto de 2017.

À Ilma. Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Interfederativo - CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Prezada Senhora,

Considerando a cláusula 29 do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta - TTAC, que prevê a permissão do acesso ao banco de dados dos Programas Socioeconômicos aos representantes do Comitê Interfederativo e dos órgãos públicos competentes quando requerido.

Solicitamos o acesso à base de dados, em todas as etapas do Programa de Levantamento e de Cadastro de Impactados do Estado do Espírito Santo, com as informações cadastrais e socioeconômicas por pessoa física e jurídica (micro e pequenas empresas), famílias e comunidades diretamente impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão.

Solicitamos ainda que seja disponibilizada, pela Fundação Renova, uma pessoa de contato para definição operacional das informações.

Tais informações objetivam subsidiar o Estado na realização de estudos, diagnósticos e planejamento com vistas a mitigar, estrategicamente, os impactos e vulnerabilidades ocasionadas decorrentes do evento da Barragem de Fundão.

Atenciosamente,

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

